



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema)
Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA)

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
[youtube.com/semaamazonas](https://www.youtube.com/semaamazonas)
[facebook.com/sema.amazonas](https://www.facebook.com/sema.amazonas)

protocolo@sema.am.gov.br
Fone:(92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

▶ Secretaria do
Meio Ambiente



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

TADEU DE SOUZA SILVA

Vice-governador do Estado do Amazonas

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária Executiva da Sema

FABRÍCIA ARRUDA MOREIRA

Secretária Executiva Adjunta de Gestão Ambiental da Sema

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone:(92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

▶ Secretaria do
Meio Ambiente

1. Introdução

O Fundo Estadual de Meio Ambiente (Fema) é vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) e gerido pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (Cemaam). Foi criado com fundamento no artigo 238 da Constituição Estadual, e artigos 18 ao 25 da Lei Complementar nº 187, de 25 de abril de 2018.

Possui a finalidade de dar suporte financeiro à execução da Política Estadual de Meio Ambiente, competindo-lhe:

- Apoiar ações de proteção, conservação, monitoramento e recuperação do meio ambiente no território do estado do Amazonas, conforme estabelecido em Lei;
- Repassar e aplicar recursos financeiros à execução das políticas, planos, programas, ações e projetos apresentados nos termos do Regulamento;
- Destinar recursos aos órgãos estaduais e municipais executivos e consórcios municipais, responsáveis pelas atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, capacitação, controle e fiscalização Ambiental do Estado;
- Prover, em caráter excepcional, recursos financeiros para equipar os órgãos responsáveis pelas atividades de Conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, capacitação, controle e fiscalização ambiental do Estado;
- Destinar recursos financeiros às instituições privadas, sem fins lucrativos, que tenham por objetivo a conservação ambiental;
- Destinar recursos financeiros às entidades que desenvolvam atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, voltados ao meio ambiente.

O presente relatório demonstra os resultados Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do Fundo Estadual do Meio Ambiente, no exercício de 2023, por meio do Balanço da Unidade Gestora 030701 – Fundo Estadual do Meio Ambiente (Fema).

Elaborado em cumprimento aos preceitos constitucionais e legais, visando dar transparência às contas do Fema, a presente prestação de contas atende às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, sendo constituída dos Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais, bem como dos demais anexos previstos na Lei nº 2.423/96 e na Resolução nº 04/2016 – TCE-AM.

De acordo com o Art. 103, da Lei nº 4.320/64 e a NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentárias,

conjugados com os saldos em espécie, apurados do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2. Gestão Orçamentária

Em 2023 ficou fixado o orçamento de **R\$ 32.777.822,52** para o Fundo Estadual do Meio Ambiente (Fema). O orçamento foi executado com amparo na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei nº 6.019 de 02-08-2022) e na Lei Orçamentária Anual 2023 (Lei Nº 6.155, DE 28-12-2022). No decorrer do exercício de 2023, foi empenhado o valor de **R\$ 1.689.926,00** e executado **R\$ 716.427,00**.

O Departamento Financeiro (Defin) é responsável pelas atividades meio, atuando de forma segmentar, promovendo a supervisão e orientação das atividades da execução Financeira, Orçamentária, Contábil, Compras e Contratos.

3. Dos Créditos Adicionais

A dotação orçamentária do Fema, inicialmente fixada para o exercício, foi de **R\$ 81.841.000,00**. Ao longo do exercício, já deduzidas as anulações, foram acrescidos **R\$ 28.990.458,65**, a título de suplementação. O crédito autorizado ao final do exercício foi da ordem de **R\$ 19.507.484,34**. E as reduções totalizaram **R\$ 78.053.636,13**.

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL	81.841.000,00
DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	28.990.458,65
REDUÇÕES (-)	78.053.636,13
TOTAL	32.777.822,52

Quadro 1 - Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada- AFI/Sefaz – Fema

4. Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Ingressos	21.129.316,35
Receita Orçamentária (a)	3.817.286,85
Transferências Financeiras Recebidas (b)	0,00
Recebimentos Extra orçamentários (c)	989.779,80
Saldo do Exercício Anterior (d)	16.322.249,70
Dispêndios	21.129.316,35
Despesa Orçamentária (e)	1.689.926,00
Transferências Financeiras Concedidas (f)	0,00
Pagamentos Extra orçamentários (g)	39.680,80
Saldo para o Exercício Seguinte (h)	19.399.709,55

Quadro 2 - Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI/Sefaz – Fema

De acordo com o Art. 103 da Lei Nº 4.320/64, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos disponíveis do exercício anterior e o que se transfere para o exercício seguinte. Conforme demonstrado, o resultado financeiro apurado em 2023.

5. Das Despesas

Apresenta a dotação atualizada, o crédito autorizado e a despesa empenhada, no exercício de 2023, por categoria e grupo de despesa. Com dotação inicial no valor de **R\$ 81.841.000,00**, conforme informado no item 3 – Crédito Adicional, o valor total empenhado foi de **R\$ 1.689.926,00**, dos quais destinou-se **R\$ 0,00** a Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, **R\$ 658.701,32** para Outras Despesas Correntes e **R\$ 1.031.224,68** para Investimentos. O orçamento foi executado com amparo na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei Nº 6.019 de 02-08-2022) e na Lei Orçamentária Anual 2023 (Lei Nº 6.155, DE 28-12-2022). No decorrer do exercício de 2023, foi empenhado o valor de **R\$ 1,670 milhões** e executado **R\$ 716 mil**.

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.170.972,82	658.701,32	23.512.271,50
Investimentos	8.606.849,70	1.031.224,68	7.575.625,02
TOTAL	32.777.822,52	1.689.926,00	31.087.896,52

Quadro 3 - Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI/Sefaz – Fema

Os totais de pagamentos do exercício de 2023 foram no montante de **R\$ 716.427,00**, de recebimentos no total de **R\$ 3.817.286,85** e pagamento do exercício anterior no valor de **R\$ 0,00**. O orçamento foi executado com amparo na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei nº 6.019 de 02-08-2022) e na Lei Orçamentária Anual.

6. Projetos Aprovados em 2023

Em 2023, a Câmara Técnica de Análise de Projetos submetidos ao Fema analisou 15 (quinze) propostas, das quais somente 5 (cinco) foram recomendadas a aprovação. A plenária do Cemaam, nas 93ª, 94ª e 99ª Reuniões Ordinárias, aprovou todos os projetos recomendados, por estarem enquadrados nos critérios estabelecidos na Resolução nº 31, de 14 de novembro de 2019. Os projetos são:

PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	VALOR FEMA	VALOR CONTRAPARTIDA	VALOR GLOBAL
Prefeitura Municipal de Tapauá	Gerenciamento de Resíduos Sólidos passíveis de reciclagem para implementação da política de coleta seletiva no município de Tapauá	R\$ 521.030,00	R\$ 36.000,00	R\$ 557.030,00
Fundação Universitas de Estudos	Vegetação ripária da Bacia do Tarumã-Açu	R\$ 1.585.688,47	0,00	R\$ 1.585.688,47



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Amazônicos - F.UEA	(Manaus-Am): Fenologia, Fragmentação e recursos Hídricos			
Prefeitura Municipal de Nhamundá	Implantação da política de resíduos sólidos, através da estruturação e expansão do programa de coleta seletiva do município de Nhamundá-AM.	R\$ 501.080,00	R\$ 10.122,00	R\$ 511.202,00
Prefeitura Municipal de Maués	Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Maués - FASE I	R\$ 325.687,32	R\$ 6.646,68	R\$ 332.334,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA	Potencial Biotecnológico de Ochroma pyramidale (Cav. ex Lam.) Urb. (Malvaceae) como substituto do mercúrio na mineração de ouro	R\$ 2.000.000,00	0,00	R\$ 2.000.000,00

Quadro 4 - Fonte: Assessoria de colegiados da SEMA – ASSCOL

Os projetos aprovados por meio do Fema são de grande relevância para garantir a ampliação do alcance de políticas públicas ambientais no Amazonas. Além disso, o repasse de recursos possibilita o incentivo a pesquisas científicas, que podem servir de amparo técnico para a construção de novas políticas estaduais. Aliado a isso, o financiamento de projetos, em parceria com as prefeituras, promove também uma maior interiorização de ações de cunho socioambiental, favorecendo a conservação do meio ambiente de forma integrada e melhoria da qualidade de vida no estado.

7. Do Inventário dos Bens do FEMA

Inventários de bens do Fema em 2021, 2022 e 2023		
Ordem	SETORES	QUANTIDADES DE BENS ENCONTRADOS
RESULTADO DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS DO FEMA - 2021		
1	AUDITÓRIO-SEMA	62
RESULTADO DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS DO FEMA - 2022		
2	ASSESSORIA DOS COLEGIADOS -ASSCOL	07
RESULTADO DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS DO FEMA - 2023		
3	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO	01
4	ASSESSORIA DOS COLEGIADOS -ASSCOL	10
TOTAL		80 BENS PERMANENTES

Quadro 5 - Fonte: Setor de Material e Patrimônio da Sema - SEMAP

8. Do comitê gestor do Fema

O Fema é administrado por um Comitê Gestor, cujos membros foram definidos por meio da Lei Complementar nº 187, de 25 de abril de 2018. São eles: o presidente do Cemaam, que coordena o Fundo; o titular do órgão executor da Política Estadual de Meio Ambiente – isto é, do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam); o titular da Secretaria Executiva do Cemaam, além de três membros da sociedade civil com assento no Conselho, eleitos pelo plenário. A composição do comitê consta descrita no quadro abaixo.

INTEGRANTES DO COMITÊ GESTOR DO FEMA PARA O BIÊNIO 2023 A 2025	
CARGOS	REPRESENTANTES
Presidente do Cemaam	Eduardo Costa Taveira
Secretária Executiva do Cemaam	Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said
Titular do órgão executor da Política Estadual do Meio Ambiente	Juliano Marcos Valente de Souza
Associação dos Engenheiros Ambientais do Amazonas	Jaderson Marques da Silva
Federação dos Trabalhadores na Agricultura	Marcilei Pinto da Silva
Grupo de Trabalho Amazônico	Adenilde Pinto de Almeida

Quadro 6 - Fonte: Assessoria de Colegiados da SEMA – ASSCOL

Em 2023, o Comitê Gestor do Fema reuniu-se 7 vezes, nas seguintes datas: 10 de fevereiro, 14 e 29 de março, 27 de junho, 29 de agosto, 11 de novembro e 26 de dezembro.



9. Contratos e termos firmados em 2023

CONTRATOS E TERMOS 2023 - FEMA							
PROJETOS	TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
Projeto Água Viva: Preservação e caracterização socioambiental dos igarapés da cidade de Tabatinga Aprovado na 88ª Reunião Ordinária do Cemaam em 21.10.22	TC Nº 2/2023 FEMA	PREFEITURA DE TABATINGA	31.08.2023	Implementação do "Projeto Água Viva: Preservação e caracterização socioambiental dos igarapés da cidade de Tabatinga", a ser executado conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho o qual faz parte deste Termo, independentemente de transcrição.	R\$ 107.835,00	Convênio	2023NE00000004 2023NE00000005
Fortalecimento do Sistema de Gestão Ambiental do Município de Tabatinga – AM Aprovado na 85ª Reunião Ordinária do Cemaam em 15.07.22	TC Nº 3/2023 FEMA	PREFEITURA DE TABATINGA	31.08.2023	Execução do Projeto intitulado "Fortalecimento do Sistema de Gestão Ambiental do Município de Tabatinga - AM", visando à aquisição de equipamentos destinados a estruturação institucional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Tabatinga no Estado do Amazonas.	R\$ 61.130,00	Convênio	2023NE00000003
Implantação da política de resíduos sólidos passíveis de coleta seletiva domiciliar na cidade de Parintins-AM Projeto aprovado na 90ª Reunião Ordinária do Cemaam em 16.12.22	TC Nº 4/2023 FEMA	PREFEITURA DE PARINTINS	13.12.2023	Execução do Projeto de "Implantação da política de resíduos sólidos passíveis de coleta seletiva domiciliar na cidade de Parintins-AM", conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.	R\$ 547.030,00	Convênio	2023NE00000021 2023NE00000020

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone: (92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente

Execução de ações de Educação Ambiental através do Calendário Ambiental desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SEDEMA no município de Parintins/AM	TC nº 5/2023 FEMA	PREFEITURA DE PARINTINS	13.12.2023	Execução do Projeto "Execução de ações de Educação Ambiental através do Calendário Ambiental desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SEDEMA no município de Parintins/AM", conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.	R\$ 100.975,00	Convênio	2023NE00000019 2023NE00000018
Projeto aprovado na 90ª Reunião Ordinária do Cemaam em 16.12.22							
Gerenciamento de Resíduos Sólidos Passíveis de Reciclagem para Implementação da Política de Coleta Seletiva no Município de Tapauá	TC nº 6/2023 FEMA	PREFEITURA DE TAPAUÁ	31.10.2023	Execução do Projeto de "Gerenciamento de Resíduos Sólidos Passíveis de Reciclagem para Implementação da Política de Coleta Seletiva no Município de Tapauá/AM.	R\$ 521.030,00	Convênio	2023NE00000007
Aprovado na 93ª Reunião Ordinária do Cemaam em 14.04.23							
Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Maués – Fase I	TC nº 8/2023 FEMA	PREFEITURA DE MAUÉS	13.12.2023	Execução do Projeto de "Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Maués – Fase I".	R\$ 325.494,00	Convênio	2023NE00000016 2023NE00000017
Aprovado na 94ª Reunião Ordinária do Cemaam em 26.05.23							

Quadro 7 – Fonte: Assessoria de Contratos e Convênios da SEMA – ASSCC.

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone: (92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030



**Secretaria do
Meio Ambiente**

10. Considerações Finais

Primando pelo princípio da transparência no trato com a coisa pública, o objetivo a ser perseguido pelos órgãos públicos é apresentar aos órgãos de controle e à sociedade em geral informações claras e confiáveis. Por iniciativas dos Órgãos Centrais de Contabilidade Pública - Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria Executiva do Tesouro da Sefaz -, muito se tem avançado nesse sentido, mas existe ainda um espaço muito grande para melhorias.

No que compete à Sema, não temos poupado esforços no sentido de adequar nossos procedimentos internos às normas e diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle e pelos órgãos centrais de contabilidade, como forma de melhorar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fema. Temos consciência, porém, que, assim como ocorre na esfera Federal e nos demais órgãos da esfera Estadual, existe espaço para melhorias.

Manaus, 21 de março de 2024.

LUZIA RAQUEL
QUEIROZ RODRIGUES
SAID:65260392272

Assinado de forma digital por
LUZIA RAQUEL QUEIROZ
RODRIGUES SAID:65260392272

Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said
Secretária Executiva de Gestão – SECEX/SEMA
Ordenadora de Despesas – FEMA

EDUARDO COSTA
TAVEIRA:601314622
53

Assinado de forma digital
por EDUARDO COSTA
TAVEIRA:60131462253

Eduardo Costa Taveira
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAAM